

PORTARIA N° 148/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora JEANILZA MATOS DE MENEZES, do Quadro da Secretaria de Saúde do Estado/RN, requisitada por este Tribunal, da Função Comissionada - FC.1, de Auxiliar Especializado, junto ao Gabinete da Secretaria de Administração.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada - FC.1, de Auxiliar Especializado, junto ao Gabinete da Secretaria de Informática.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de setembro de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN